

que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor HIRAN COSTA MESQUITA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5805201/3, da Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, para desenvolver no período de 11/11/2014 a 10/11/2015, as atividades de Examinador de Trânsito na CIRETRAN "A" de Parauapebas. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/11/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3626/2014-DG/CGP, DE 10/11/2014

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor Max Elimiliano Leite Rodrigues, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201304/1, da CIRETRAN "B" de Canaã dos Carajás, para desenvolver no período de 11/11/2014 a 10/11/2015, as atividades de Examinador de Trânsito na CIRETRAN "A" de Parauapebas.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/11/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3625/2014-DG/CGP, DE 10/11/2014

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 2784/2014-DG/CGP, que removeu o servidor Max Elimiliano Leite Rodrigues, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201304/1, da CIRETRAN "A" de Parauapebas, para desenvolver no período de 11/09/2014 a 10/09/2015, as atividades de Examinador de Trânsito na CIRETRAN "B" de Canaã dos Carajás.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/11/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3624/2014-DG/CGP, DE 10/11/2014

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

R E S O L V E:

REMOVER a servidora Inivens Nazaré dos Santos Andrade, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57198613/1, da CIRETRAN "B" de Canaã dos Carajás, para desenvolver no período de 11/11/2014 a 10/11/2015, a atividade de Examinadora de Trânsito na CIRETRAN "A" de Parauapebas.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/11/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3623/2014-DG/CGP, DE 10/11/2014

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 2783/2014-DG/CGP, que removeu a servidora Inivens Nazaré dos Santos Andrade, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57198613/1, da Gerência de Operação e

Fiscalização de Trânsito da Capital, para desenvolver no período de 11/09/2014 a 10/09/2015, a atividade de Examinadora de Trânsito na CIRETRAN "B" de Canaã dos Carajás.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/11/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3622/2014-DG/CGP, DE 10/11/2014

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor Paulo Roberto Costa da Paixão, Motorista, matrícula 57175786/1, da CIRETRAN "B" de Bragança, para desenvolver por um (1) ano, no período de 11/09/2014 a 10/09/2015, a atividade de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "A" de Castanhal.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/11/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3621/2014-DG/CGP, DE 10/11/2014

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

R E S O L V E:

REVOGAR na Portaria 2781/2014-DG/CGP, que removeu e designou o servidor Paulo Roberto Costa da Paixão, Motorista, matrícula 57175786/1, para, desenvolver no período de 11/09/2014 a 10/09/2015, a atividade de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "B" de Bragança.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/11/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3620/2014-DG/CGP, DE 10/11/2014

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor Reginaldo Jofre Guimarães Nunes, Motorista, matrícula 3221695/1, da CIRETRAN "B" de Bragança para, por um (1) ano, no período de 11/11/2014 a 10/11/2015, desenvolver a atividade de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "A" de Castanhal.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/11/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3619/2014-DG/CGP, DE 10/11/2014

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

R E S O L V E:

REVOGAR na Portaria 2781/2014-DG/CGP, que removeu e designou o servidor Reginaldo Jofre Guimarães Nunes, Motorista, matrícula 3221695/1, para, no período de 11/09/2014 a 10/09/2015, desenvolver a atividade de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "B" de Bragança.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/11/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3618/2014-DG/CGP, DE 10/11/2014

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

R E S O L V E:

REMOVER a servidora ELLEN MONTEIRO KHAN, matrícula 57232978/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, da Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital para, no período de 11/11/2014 a 10/11/2015, desenvolver a atividade de Examinadora de Trânsito, na CIRETRAN "A" de Abaetetuba.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/11/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3617/2014-DG/CGP, DE 10/11/2014

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor Wil Mauricio de Aragão Rocha, matrícula 57200272/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, da CIRETRAN "B" de Santa Izabel do Pará para, no período de 11/11/2014 a 10/11/2015, desenvolver a atividade de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "A" de Abaetetuba.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/11/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3616/2014-DG/CGP, DE 10/11/2014

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

R E S O L V E:

REVOGAR na Portaria 2778/2014-DG/CGP, a remoção e designação do servidor Wil Mauricio de Aragão Rocha, matrícula 57200272/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, para, no período de 11/09/2014 a 10/09/2015, desenvolver a atividade de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "B" de Santa Izabel do Pará.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/11/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3615/2014-DG/CGP, DE 10/11/2014

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 2126/2014-DG/CGP, que designou a servidora ELIZABETH SUSSUARANA COLARES, Auxiliar Técnico, matrícula 3265277/1, lotada na CIRETRAN "A" de Santarém, para desenvolver no período de 05/08/2014 a 04/08/2015, as atividades de Examinadora de Trânsito naquela Circunscrição Regional.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/11/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

CONTINUA NO CADERNO 2